



Ano II - Edição 353 – Cassilândia - MS –22 de Maio de 2015 Pág. 01

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 082/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.1.018	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 20/11/2015.

Data –20/05/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 427/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA UM, COM CONSUMO ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Sendo vencedor empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA, com o valor global R\$ 219.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais).

Cassilândia-MS, 20 de Maio 2015
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de pedrisco, pó de pedra e pedra um, com consumo estimado para 12(doze) meses em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 219.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais)

Data: 20/05/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 104/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CIRUMED COMERCIO LTDA.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0008.2.064	BLOCO GESTÃO DO SUS
10.301.0008.2.065	BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.067	BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
10.303.0007.2.066	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% deste Contrato de aquisição com o fornecimento de forma parcelada de tiras de glicemia, seringas descartáveis N° 104/14, até dia 27/05/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –27/05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2015.

EDITAL N° 058/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 531/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 09/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
REGOEIRO

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 190/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME.

Dotação: 30- SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 – SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.012 – PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DEENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO Nº 190/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –11/05/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2015

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS, AP, RUA AS, RUA AH E SEBASTIÃO LEAL; DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS AVENIDAS BEIRA RIO, AVENIDA JOB GOMES DE MOURA FILHO E RUA AE, TODAS NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 759076/2011 CELEBRADO ENTRE O CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL / CAIXA E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, A presente TOMADA DE PREÇOS tomou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 19 de Maio de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCELINO PELARIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL
BERETTA E JENSON LTDA-ME.	Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos, com os preços fixados na Tabela do SUS – SIGTAP.	R\$ 155.911,65

Cassilândia-MS, 15 de Maio de 2015.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Credenciado: BERETTA & JENSON LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente TERMO é o credenciamento sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos, com os preços fixados na Tabela do SUS – SIGTAP.

Dotação: 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059

BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 155.911,65 (cento e cinquenta cinco mil novecentos onze reais e sessenta cinco centavos).

Data: 15/05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.
EDITAL Nº 059/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **objetivando a aquisição parcelada de material permanente - móveis e informática - (melhor qualidade e menor preço) para atender as diversas Secretárias do Município pelo prazo estimado de até 12(doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015.
EDITAL Nº 060/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **11/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e manchões para os maquinários e veículos da secretaria de obras e veículos da secretaria de educação, em atendimento a solicitação da secretaria de administração, com consumo estimado para 12(doze) meses.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2015

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E GENÉRICOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, O presente PREGÃO PRESENCIAL tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de 03º termo aditivo

Contrato Nº 158/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.451.0005..1.015	COSNTRUÇÃO, REEROMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/08/2015.

Data –11/05/2015

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Marcelino Pelarin

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Aucirene Aparecida de Assis

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: